

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA estabelecidas pela PORTARIA nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/07 a 18/08/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA estabelecidas pela PORTARIA nº 201/2020-MP/SGJ-TA, no período de 17/07 a 15/08/2020, a conta de 27/07/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 640730

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO Nº 001 / 2021

Ref. Procedimento de nº 0003980872020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE este Promotor de Justiça, recomendar ao Ilmo. Prefeito de Palestina do Pará, Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, que, no prazo de sessenta dias adote as medidas necessárias para o efetivo cumprimento das determinações do Tribunal de Contas, no que tange às observações feitas no TAG de nº 100/2017.

Por fim, recomendo ainda ao Sr. Prefeito, que no prazo não superior a 30 (trinta) dias informe as medidas adotadas, ao Ministério Público.

São João do Araguaia - Pa., 28 de janeiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça

Protocolo: 640933

PORTARIA Nº 002/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, torna público a instauração do Procedimento Administrativo de nº 0001620872020 (mantendo o mesmo número da Notícia de Fato), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum - Centro, São João do Araguaia - Pa - CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223 - www.mppa.mp.br - e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 002/2021-MPPA/PJSJA

Investigado: Sr. "DIASSIS", Sr. MARCO AURÉLIO e a esposa deste, Sra. MARIA. Assunto/Objeto: "Averiguar a existência de situação de vulnerabilidade dos infantes C.M. e J.P., filhos de Geiza Gomes Terrão, conforme denúncia formulada pela Sra. Daiane Gomes Terrão".

Promotor: Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia - Pa., 18 de janeiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640930

PORTARIA Nº 010/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, torna público a instauração do Procedimento Administrativo de nº 0003900872020.

PORTARIA nº 010/2021-MPPA/PJSJA

INVESTIGADO: Município de São João do Araguaia-Pa

ASSUNTO/OBJETO: "Averiguar as medidas adotadas pela rede de proteção de São João do Araguaia, no que tange ao acompanhamento da infante E.V.P.B., de 12 anos, filha de Raicassia".

Promotor: Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia - Pa., 1 de fevereiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640925

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE Nº 0006440872020

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 03/2021

Objeto: Cobrança de multa fixada pelo TCM, no acórdão 36.571.

Destinatários: Prefeito de Palestina do Pará e Procuradoria/Setor Jurídico da Prefeitura de Palestina do Pará

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no artigo 129, inciso II, IV e IX da CF, c/c artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 8.625/93 e artigo 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93, no âmbito do expediente administrativo acima destacado, apresenta **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** nos termos seguintes:

RECOMENDA O Ministério Público, ao Ilmo. Sr. Prefeito e Procurador/Advogado do Município de Palestina do Pará, que, diante das previsões legais pertinentes, adotem as medidas administrativas e judiciais pertinentes para cobrar as multas fixadas pelo Tribunal de Contas do Município.

Por fim, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para enviar informações a esta Promotoria de Justiça sobre as medidas adotadas para o caso.

São João do Araguaia, PA, 10 de março de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça Titular da

Protocolo: 640918

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, torna público a Instauração do Procedimento Administrativo de nº 0001390872020 (mantendo o mesmo número da Notícia de Fato), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Ara-

guaia, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum - Centro, São João do Araguaia - Pa - CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223 - www.mppa.mp.br - e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 001/2021-MPPA/PJSJA

Investigado: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pa.

Assunto/Objeto: "Assegurar o tratamento médico do paciente Márcio Conceição dos Santos, no que tange ao diagnóstico de PHITISIS BULBI do olho esquerdo, junto ao Município de São João do Araguaia e ao Estado do Pará".

Promotor: Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia - Pa., 18 de janeiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640936

PORTARIA Nº 009/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, torna público a instauração do Inquérito Civil de nº 0004550872020.

PORTARIA nº 009/2021-MPPA/PJSJA

INVESTIGADO: Zilma Gomes de Souza, Paulo César Dias e Município de São João do Araguaia-Pa

ASSUNTO/OBJETO: "Averiguar a regularidade do pagamento de quatro diárias para o Sr. Paulo Cesar Dias, com o fim de renovar a carta náutica; bem como a utilização do recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social, no período em que a lancha fica impedida de trafegar, em razão da baixa no nível das águas; e eventual prejuízo sofrido pelo município, em razão da suspensão do repasse, no ano de 2019".

Promotor: Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia - Pa., 30 de janeiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640879

PORTARIA Nº 011/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, torna público a instauração do Procedimento Administrativo de nº 0003450872020.

PORTARIA nº 011/2021-MPPA/PJSJA

INVESTIGADO: Município de Brejo Grande do Araguaia-Pa

ASSUNTO/OBJETO: "Acompanhar e averiguar a construção e inauguração da Escola Nova Brejo Grande do Araguaia, no município de Brejo Grande do Araguaia - Pa".

Promotor: Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia - Pa., 4 de fevereiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640883

Ref. Procedimento Administrativo de nº 000015-087/2020

RECOMENDAÇÃO Nº 002 / 2021

Destinatário: Coordenador do Procon Estadual

Objeto: assegurar o atendimento itinerante nos municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará para solucionar as reclamações individuais, em especial junto à Equatorial (CELPA) e BRK;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: Resolve este Promotor de Justiça, recomendar ao Exmo. Coordenador do Procon do Estado do Pará, que:

1. Adote as medidas pertinentes para implementar o atendimento itinerante no município de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, para compor eventual solução das demandas constatadas nos municípios;
2. No prazo de quarenta e cinco dias, encaminhe a esta Promotoria de Justiça as medidas adotadas para o cumprimento da presente recomendação;

São João do Araguaia - Pa., 01 de março de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça

Protocolo: 640914

Procedimento Administrativo de nº 000161-087/2018

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

OBJETIVO/FINALIDADE: "Adoção de medidas para regularizar, imediatamente, a categoria dos condutores do transporte escolar no município de Brejo Grande do Araguaia - Pa".

DESTINATÁRIO: Prefeitura e Secretaria de Educação de Brejo Grande do Araguaia.

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

RESOLVE RECOMENDAR ao Ilmo. Sr. Prefeito e a Ilma. Sra. Secretária de Educação de Brejo Grande do Araguaia, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, caput, Constituição Federal) que, no prazo de trinta dias:

- 1.a) Adotem as providências necessárias para assegurar a correta categoria da habilitação de todos os motoristas do transporte escolar, de acordo com o tipo de veículo que conduz;
- 2.b) Ainda que o transporte escolar seja feito com carro alugado, invoque o poder de autotutela da Administração Pública e, na condição de fiscal do contrato, faça a respectiva diligência junto aos veículos locados, com o fim de assegurar que todos os motoristas do transporte escolar estejam devidamente adequados à categoria do veículo que conduzem;
- 3.c) Encaminhe ao Ministério Público a relação de todos os motoristas que realizam o transporte escolar, indicando a placa e o tipo do veículo, o nome do motorista e a cópia da CNH devidamente adequada à Categoria do tipo de veículo que conduz; Publique-se e Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 12 de fevereiro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça titular de São João do Araguaia

Protocolo: 640906